



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

R

L E I

Nº 0014/85 - AEPMP

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
ÀS PROFESSORAS MARILZA DE SOUZA BAR-
BOSA E MARIA VALDA MACIEL, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do segundo período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao mérito, às Professoras MARILZA DE SOUZA BARBOSA e MARIA VALDA MACIEL, justa homenagem de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes e dedicados serviços que prestam ao desenvolvimento educacional do Município de Parintins, autoras que são do Livro intitulado "DESCOBRINDO PARINTINS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 04 de Outubro de 1985.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

-Prefeito Municipal-